



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 15 de junho para Sessão Especial Itinerante e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 15 de junho de 2023 (Quinta-Feira), tem por força do presente Ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial Itinerante, para atender o Requerimento nº 027/2023 de 26.04.2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Wanderléia Assunção Camarinha, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial Itinerante será dedicada a homenagear os 100 anos de existência da Igreja de Nossa Senhora do Pilar, na Vila de Curuçambaba, ao mesmo tempo entrega de Moção de Congratulações e Parabéns pelos serviços prestados à comunidade católica cametaense e de apoio à todas as atividades e eventos promovidos pela Diocese de Cametá, em nome da Comunidade Católica Nossa Senhora do Pilar, Padroeira do Distrito de Curuçambaba.

§Único - A reunião deverá ser realizada às 09:00 (nove) horas, seguindo as normas e rituais do Regimento Interno.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Paulo Cunha Nunes

João Paulo Cunha Nunes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos

Waldecy Nunes dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha

Maria Wanderléia Assunção Camarinha

2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL